



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CANDIBA/BA E DÁ OUTRAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2023

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2023

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046-2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 001-2022 - REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 004 DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município de Candiba/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Tutelar do Município de Candiba/BA, gestão 2024/2028:

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>
01	ANNE APARECIDA PEREIRA BANDEIRA	031.***.***.50
02	ADRIANA SANTA DE OLIVEIRA	014.***.***-00
03	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	056.***.***-28
04	REGINA BANDEIRA DIAS	042.***.***-59
05	GILVAN DA SILVA SOARES	864.***.***-96

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2024.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, após examinar as propostas apresentadas pelas empresas participantes da Licitação, em forma de Pregão Eletrônico, e tendo em vista os lances, as negociações e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto desta licitação para contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candiba – BA, à empresa: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 541.600,16 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos reais e dezesseis centavos).

Candiba – BA, 10 de janeiro de 2024.

Solange Souza Silva

Pregoeira Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023

Atendendo a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Candiba, Estado da Bahia, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023, fica homologada a adjudicação feita à empresa licitante: SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº: 23.628.796/0001-27, vencedora nos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R\$ 541.600,16 (quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos reais e dezesseis centavos), objetivando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à composição do cardápio da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Candiba – BA. Fica autorizada, portanto, a contratação da referida empresa e aquisição dos produtos que trata a presente licitação.

Candiba – BA, 10 de janeiro de 2024.

---

Reginaldo Martins Prado

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.**

O MUNICÍPIO DE CANDIBA - ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.982.608/0001-00, com sede da Prefeitura localizada na com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Martins Prado, portador da Carteira de Identidade n.º 03.094.039-79 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 151.480.255-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba – BA, doravante denominado abreviadamente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, situada a Avenida Governador Waldir Pires, nº 951, Bairro Lagoinha na cidade de Guanambi - BA, CEP: 46.430-000, cadastrada no CNPJ nº 15.065.248/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira, portador do RG nº 568234600 SSP/BA e CPF nº 602.949.905-00, adiante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pela Lei nº 8666/93 e suas alterações, referente ao Contrato nº 046/2022, com base a Tomada de Preços N.º 001/2022, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Contratação de empresa de engenharia para execução de obras na reforma de 4 (quatro) Unidades Escolares Municipais (Escola Municipal Dom Pedro II, Grupo Escolar Municipal Manoel Alves Sobrinho, Grupo Escolar Municipal Dom José Pedro Costa e Grupo Escolar M. Joaquim da Silva Martins), deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:**

O contrato original terá seu prazo aditado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 10 de janeiro de 2024, vigorando até 10 de março de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - AMPARO LEGAL:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato supracitado, tendo fundamento legal nas disposições 57, II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações;

**CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:**

Assim ajustados, o CONTRATANTE e a CONTRATADA, ratificam o instrumento de contrato ora aditado, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Candiba - BA, 10 de janeiro de 2024.

Reginaldo Martins Prado  
Prefeito Municipal de Candiba  
Contratante

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ N.º: 15.065.248/0001-08  
Luiz Carlos Nascimento Oliveira  
CPF N.º: 602.949.905-00  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_